



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 088, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AP nº.194, de 27 de outubro de 2021, que aprova o novo Organograma do Coren-AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR a SRA ALESSANDRA MARIA BARBOZA NASCIMENTO**, para Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação e Eventos da Presidência do COREN-AP, **Nomenclatura Nível III**.

**Art. 2º.** Esta Portaria **REVOGA** A PORTARIA Nº 210, de 18 de Outubro de 2019, considerando a aprovação do Novo Organograma deliberado em 10º Reunião Extraordinária de Plenário de 27 de outubro de 2021;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de Abril de 2022.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 130.898  
Presidente

***Dr. Donato Farias da Costa***  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário